



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

CEP 36830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº1422/22, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº
1.084/2014 DE 30/04/2014, QUE CRIOU
A ESCOLA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL,
DE ESPERA FELIZ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS


A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.084/2014, de 30 de abril de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz-MG, 22 de dezembro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 22/12/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto